



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº , DE 2012

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Ofício nº 17, de 2012 - CN, que *Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011.*

Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) remeteu ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 17/2012-CN (nº 794/2012-BNDES GP, na origem), o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011, consoante o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009.

A mencionada lei é fruto da conversão da Medida Provisória nº 453, de 2009, e foi alterada pelas Leis nºs 12.096/2009 e 12.249/2010. Seu propósito é conceder autorização ao Tesouro Nacional para que empreste ao BNDES a quantia de R\$ 180 bilhões (originalmente, R\$ 100 bilhões), em condições favorecidas, a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, nos limites autorizados pelo referido diploma legal.

Posteriormente, foi emitida a Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, convertida na Lei nº 12.712/2011, que autorizou a União a conceder novo crédito no montante de até R\$ 100 bilhões.

Como de costume, o relatório encontra-se dividido em cinco seções. A primeira parte traça um panorama da economia mundial e descreve o desempenho macroeconômico do Brasil em 2011.

Segundo os analistas do BNDES, a conjuntura econômica internacional mudou de forma abrupta ao longo do ano de 2011. A crise europeia alcançou estágio mais dramático, já que contagiou países mais centrais, como a Itália. Já a economia americana apresentou melhoras, tendo um bom desempenho ao longo do segundo semestre de 2011. Isso se deu em parte pela aceleração da taxa de crescimento, alavancada pela evolução favorável do consumo das famílias, graças a estímulos tributários e transferências governamentais.

No plano interno, o Relatório destaca que o nível elevado de estoques, aliado às condições já adversas no mercado internacional e à diminuição do ritmo de atividade interno, levaram a produção industrial a sucessivos trimestres de crescimento negativo. O



relatório afirma que todas as categorias de uso (bens de capital, bens intermediários e bens de consumo) recuaram no quarto trimestre de 2011.

O Relatório registra o crescimento dos desembolsos do BNDES, que atingiu a cifra de R\$ 138 bilhões em 2011, representando um decréscimo de 3% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

A segunda seção descreve brevemente a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, do valor total autorizado para repasse, R\$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R\$ 230,25 bilhões, equivalente a 95% do total. O Banco já pagou, incluindo juros, R\$ 22,3 bilhões, restando cerca de R\$ 232 bilhões de saldo devedor em dezembro de 2011.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos previstos na Lei. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade, região e setor, assim como a análise econômico-financeira e os maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

Ainda na terceira seção, trata dos projetos de maior vulto financiados no quarto trimestre de 2011, e a última analisa o impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

A quarta seção traz a aplicação dos recursos concedidos ao BNDES nos programas PSI, PER, PROCAMINHONEIRO e FINAME COMPONENTES.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destaco a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

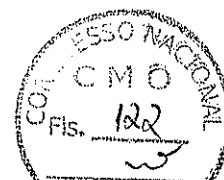
O Relatório registra a seleção, até final de dezembro, de cerca de 620 mil projetos associados aos recursos da Lei 11.948/09, com um valor total de R\$ 230,25 bilhões.

Quanto às modalidades do financiamento, 23% dos recursos totais foram liberados para projetos de valor superior a R\$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); em consequência, a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional manteve-se praticamente estável, com uma participação de 46,5%; a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representa 12,4% da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R\$ 10 milhões, aumentou sua participação, chegando a 6%.

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (45,2%) e Sul (20,8%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, com 14,3%, Centro-Oeste, com 8,3%, e Norte, com 4,9%. Outros 6,6% foram destinados a projetos interestaduais.

De forma geral, podemos concluir que as fatias continuam a guardar proporcionalidade aproximada às participações de cada região na população e com o PIB regional, com a visível exceção da Sudeste, que detém uma participação no PIB superior a 55%.

O principal ramo beneficiado continua sendo a indústria de transformação, que mantém uma participação de 40,7% das operações, com projetos aprovados correspondentes a um valor global de R\$ 93,6 bilhões. Pouco atrás vem o setor de



infraestrutura, que recebeu quase 37,5% do total, com projetos no valor total de R\$ 86,2 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vemos que a participação das grandes empresas caiu mais uma vez, para 64,9% do volume de recursos, mas ainda continua muito elevada. Médias e pequenas ficaram com um volume de 22,4% do total, e pessoas físicas e microempresas, com 12,4%.

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do que chamou de "taxa líquida após equalização". Infelizmente, a exposição não é clara, e pouco se pode apreender das informações prestadas. O Banco estimou custo total ao tomador final em cerca de 7,53% ao ano. Esse valor resulta da soma de oito fatores, um dos quais é a TJLP, quando o financiamento for nela referenciado. O custo mais elevado é aplicado às operações com grandes empresas (7,7% a.a.), e o menor, aos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91%).

O BNDES continua destinando um volume alto e crescente de recursos para financiar integralmente projetos de investimento: 41,6% do total. A faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto equivale a 16,4% das operações.

Do total de R\$ 230,25 bilhões já desembolsados, R\$ 37,85 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de mais de 7 milhões de empregos.

II – ANÁLISE

A mencionada Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, determina:

Art. 1º [..]

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

Mais uma vez, vale registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa dificuldade de exposição no que toca ao cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal. Por outro lado, convém manifestar também a preocupação com o financiamento integral de projetos de valor elevado, prática que pode acarretar riscos ao Banco.



Outro elemento que causa estranheza é a elevada, embora cadente, participação das grandes empresas no crédito total. Pois são justamente as grandes empresas que têm maior acesso ao mercado financeiro internacional, o que sugere que as empresas de porte médio ou pequeno e as microempresas deveriam deter uma participação maior no crédito concedido.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2012.


Senador **FLEXA RIBEIRO**
Relator

